CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
Fl. nº 18

PORTARIA N° 012, de 01 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de Aviso:
02/06/2021 Retirado 02/07/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG no dia que menciona.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, "h, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no inciso XIII do art. 39, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 03/06/2021 - quinta-feira será feriado nacional de "Corpus Christi";

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, no dia 04/06/2021 - sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 01 de junho de 2021.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente